DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
FLS. 80
ASS.

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1442/2024-3
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA,** a Inexigibilidade de Licitação N° 004/2024, nos termos do artigo 72 e 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e C/C art. 5º, Inc. XVIII da LC 104/2012, e art. 2º, Inc. I da resolução nº 068/2021 que alterou a resolução 016/2014-CSDP/PB e autoriza a contratação da **FORUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ Nº 05.569.714/0001-39,** tendo em vista realização do XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA, no período 19 a 21 de junho do corrente ano, no valor global de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais**), em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2024

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública Geral